



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 581/2017

DATA: 24 de Julho de 2017.

SÚMULA: Designa o (a) servidor (a) **VANIA DA SILVA SANTOS**, como Fiscal de Contratos e dá outras providencias.

ALTAMIR KÜRTEN, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o (a) servidor (a) **Vania da Silva Santos**, Re: 2036, portador (a) do RG nº 2.183.401-6 SSP/MT e inscrito (a) no CPF nº 041.247.451.41, como Fiscal da Contratos abaixo relacionado:

CONTRATOS:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
47/2017	ROMILDO APARECIDO ALMEIDA	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE - segundo semestre de 2017
48/2017	JOSE LUIZ DE MATOS	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE - segundo semestre de 2017
49/2017	NELCI ALVES CALDEIRA	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE - segundo semestre de 2017
50/2017	MACIA LIMA DIAS	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE - segundo semestre de 2017
51/2017	JOSE ALVES DOS SANTOS	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE - segundo semestre de 2017
52/2017	NELCI RIGHI	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE - segundo semestre de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE JULHO DE 2017.

ALTAMIR KÜRTEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE